

Assunto: SOBRE DISPENSA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
Data: 18/01/2023

Prezados Estudantes de Letras-Português,

por volta do momento em que as aulas iniciarem, enviaremos informações detalhadas sobre dispensa de Estágio Supervisionado. Podemos adiantar que o pedido de dispensa deverá ser apresentado entre 08 e 24 de fevereiro de 2023.

Para solicitar a dispensa, será necessário estar matriculado no(s) Estágio(s) Supervisionado(s) alvo da solicitação. Isso se explica, em parte, pelo fato de que a dispensa poderá ser indeferida e, então, esse(s) componente(s) curricular(es) deverão ser normalmente cursados. Portanto, iniciadas as aulas, os interessados na dispensa deverão cursar Estágio Supervisionado normalmente, até que seja divulgado o resultado da dispensa.

Os participantes do Programa de Residência Pedagógica não deverão se matricular em Estágio Supervisionado em 2022.2, porque ainda não terão nenhum relatório pronto que permita a dispensa entre 08 e 24 de fevereiro.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA